

ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LORRAYMA FERNANDES DE MEDEIROS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 00907072143, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia - GO, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 05/08/1985, empresaria, Carteira de Identidade (RG) : 4438951-DGPC-GO, residente e domiciliado na(o) RUA F-57, sn, QD 159 LT 24, CASA 01 – SETOR FAIÇALVILLE – Goiânia-GO, CEP 74.350-500.

ANA LAURA MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02608433189, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia - GO, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 02/03/2005, estudante, Carteira de Identidade (RG) : 6465889-SSP-GO, residente e domiciliado na(o) RUA F-57, QD 159 LT 24 CASA 01 – SETOR FAIÇALVILLE – Goiânia-GO, CEP 74.350-500 **neste ato representada pela mãe**, Lorryma Fernandes de Medeiros já qualificada acima **e representada também pelo pai**, THIAGO ROSSI ANDRADE DO ESPIRITO SANTO, inscrito no Cadastro de Pessoa física sob o número 968.959.261-00, nacionalidade brasileira, natural de Goiânia – GO, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 13/05/1982, engenheiro, Carteira de Identidade (RG) : 3917732 SSP/GO, residente e domiciliado na(o) RUA F-57, QD 159 LT 24 CASA 01 – SETOR FAIÇALVILLE – Goiânia-GO, CEP 74.350-500.

Únicos sócios da empresa **ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA**, com endereço na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás na Segunda Avenida, sn Qd 1B, Lt 48E, Edif.Montreal Office, Sala 612, Cond.Empresarial Village, Cidade Vera Cruz – CEP 74.934-605, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o número 52204606724 em 02 de Agosto de 2.017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 28.319.607/0001-58 e Inscrição Estadual número 10.700.348-1.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promoverem a sua *Segunda Alteração Contratual* conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade altera neste ato, o telefone e o e-mail da empresa.

*A vista das modificações ora ajustada **consolida-se**, o contrato social que passa a ter a seguinte redação:*

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA** e tem sua sede na Segunda Avenida, sn Qd 1B, Lt 48E, Edif.Montreal Office, Sala 612, Cond.Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74.934-605 e usará a expressão **ENERFIX ENGENHARIA** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:48 SOB Nº 20190441976.
PROTOCOLO: 190441976 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901691120. NIRE: 52204606724.
ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social a:

- Instalação e manutenção elétrica, Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Construção de estações e redes de telecomunicações;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios;
- Outras obras de acabamento da construção;
- Serviços especializados para construção;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços ;em tecnologia da informação, Reprodução de software, Serviços de engenharia;
- Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, Comércio atacadista de material elétrico;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista de materiais de construção;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e Testes e análises técnicas;

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:48 SOB Nº 20190441976.
PROTOCOLO: 190441976 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901691120. NIRE: 52204606724.
ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 mil quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
LORRAYMA FERNANDES DE MEDEIROS	285.000,00	R\$ 1,00	R\$ 285.000,00
ANA LAURA MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL	300.000	R\$1,00	R\$ 300.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio LORRAYMA FERNANDES DE MEDEIROS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:48 SOB Nº 20190441976.
PROTOCOLO: 190441976 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901691120. NIRE: 52204606724.
ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO CLÁUSULA

DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Aparecida de Goiânia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da presente Alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:48 SOB Nº 20190441976.
PROTOCOLO: 190441976 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901691120. NIRE: 52204606724.
ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/04/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente Alteração contratual, assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos legais.

Aparecida de Goiânia, 10 de Abril de 2019.



Lorrayma Fernandes de Medeiros

ANA LAURA MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO

Sócio/Representado

Representado por: LORRAYMA FERNANDES DE MEDEIROS



Thiago Rossi Andrade do E. Santo

ANA LAURA MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO

Sócio/Representado

Representado por: THIAGO ROSSI ANDRADE DO ESPIRITO SANTO



Lorrayma Fernandes de Medeiros

LORRAYMA FERNANDES DE MEDEIROS

Sócio/Administrador/Representante



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 14:48 SOB Nº 20190441976.
PROTOCOLO: 190441976 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901691120. NIRE: 52204606724.
ENERFIX MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/04/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
LORRAYMA FERNANDES DE MEDEIROS

.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
 presença, do que dou fé. Goiânia, 11 de Abril de 2015.

Em Testemunho da verdade
 ANA LETICIA GONÇALVES

TRINDADE
 Selo Eletrônico nº 02031902120857094608277
 Consulte em ""http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo""



3º Tabelionato de Notas
 Ana Leticia Gonçalves Trindade
 Goiânia-GO

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
LORRAYMA FERNANDES DE MEDEIROS

.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
 presença, do que dou fé. Goiânia, 11 de Abril de 2015.

Em Testemunho da verdade
 ANA LETICIA GONÇALVES

TRINDADE
 Selo Eletrônico nº 02031902120857094608273
 Consulte em ""http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo""



3º Tabelionato de Notas
 Ana Leticia Gonçalves Trindade
 Goiânia-GO

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
 Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria Longo - Tabeliã

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de
THIAGO ROSSI ANDRADE DO ESPIRITO SANTO

.....
 pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha
 presença, do que dou fé. Goiânia, 11 de Abril de 2015.

Em Testemunho da verdade
 VANUSA ROSA DE SOUZA

Selo Eletrônico nº 02031902120857094608313
 Consulte em ""http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo""



3º Tabelionato de Notas
 Vanusa Rosa de Souza
 Goiânia-GO